Exmo. Senhor Cícero Humberto Leite

Presidente da Câmara Municipal de Batayporã – MS

##### Senhor Presidente;

O Vereador que esta subscreve, **indica à Mesa**, depois de ouvido o Colendo Plenário, fulcrado no Regimento Interno desta edilidade, após a tramitação regimental, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Sr. Roberto Hashioka Soler, Prefeito Municipal do município de Nova Andradina/MS, com cópia a Ilma. Sra. Nair Aparecida Lorencini Russo, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Nova Andradina, a seguinte Indicação onde solicita:

**A Inclusão da Atleta Paraolímpica Gleyse Priscila Portioli de Souza no revezamento da passagem da Tocha Olímpica neste Município que se realizará no dia 27 de junho do ano corrente.**

**Justificativa:** A Vossas Excelências solicito tal propositura, sendo que a Atleta Paraolímpica Gleyse Priscila Portioli de Souza, filha de Batayporã, é a única atleta da nossa região a conquistar uma medalha de ouro em uma competição paraolímpica realizada pelo Comitê Olímpico Internacional (COI). Atleta da Seleção Brasileira da modalidade de Goalball conquistou em 2012, nos jogos paraolímpicos de Londres a medalha de prata e nos jogos Parapan-Americanos (2015) em Toronto, no Canadá, a medalha de ouro na modalidade. Portanto, tendo essa grandiosa representatividade em nossa região, peço que a mesma seja incluída no dia da realização do evento do revezamento da Tocha Olímpica, sendo mais que justa sua participação por tudo que já representou e representa ao nosso País, em principal, a nossa região. Contando com colaboração de Vossas Senhorias, elevo meus protesto de estima consideração e respeito. Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 30 de maio de 2016.